

EDITAL SEMED Nº 77/2024

Dispõe sobre o Projeto de Imersão do Plano Educacional Individualizado (PEI) e as Práticas Pedagógicas do Planejamento Curricular.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o Projeto de Imersão sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI) e as práticas pedagógicas do planejamento curricular.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Assegurar o cumprimento da **Meta 17 do Plano Municipal de Educação, estratégias 17.13** que preconiza “Instituir política de formação continuada aos profissionais que atuam em unidades escolares”.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover imersão aos professores dos Componentes Curriculares sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI), práticas e planejamento curricular para atender as especificidades dos estudantes públicos da educação especial.

2.2 Subsidiar as práticas pedagógicas dos professores dos componentes curriculares sob o prisma da Educação Especial, a partir do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

2.3 Promover momentos de aprendizagens, reflexões e trocas de experiências relacionadas à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva entre os profissionais das Instituições de Ensino com base no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores dos Componentes Curriculares das EBMs que atuam nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9ºano), CEMATEPCA I e II);

3.2 Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental;

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 O encontro será presencial, com **carga horária total de 3h30 (três horas e trinta minutos)**, com as professoras da educação especial do Centro Municipal



de Educação Alternativa - CEMEA e os coordenadores dos componentes curriculares da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

4.2 Os professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9ºano) e os coordenadores pedagógicos das EBM's e CEMATEPCA I e II), **deverão ser convocados** pelo gestor(a) a participar do Projeto de Imersão na sua hora-atividade extraclasse.

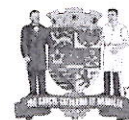
5. CRONOGRAMA

5.1 As datas da Imersão sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI) e as práticas pedagógicas no planejamento curricular, acontecerão conforme quadro abaixo.

5.2 Os encontros com as professoras da educação especial do Centro Municipal de Educação Alternativa - CEMEA e os coordenadores dos componentes curriculares da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ocorrerão **no período matutino das 8 horas às 11 horas e 30 minutos ou no período vespertino das 13 horas e 30 minutos às 17 horas**, conforme a hora-atividade extraclasse optada na inscrição;

5.3 Quadro dos dias, locais e horário dos encontros:

Data	Dia da semana	Período	Sala	Carga Horária
03/09/24	3ª feira	Matutino	Sala I - 409	3h30
03/09/24	3ª feira	Vespertino	Sala I - 409	3h30
04/09/24	4ª feira	Matutino	Sala I - 409	3h30
04/09/24	4ª feira	Vespertino	Sala I - 409	3h30
06/09/24	6ª feira	Matutino	Sala J - 207	3h30
06/09/24	6ª feira	Vespertino	Sala J - 207	3h30
30/09/24	2ª feira	Matutino	Sala I - 409	3h30
30/09/24	2ª feira	Vespertino	Sala I - 409	3h30
10/10/24	5ª feira	Matutino	Sala J-307	3h30
10/10/24	5ª feira	Vespertino	Sala J-307	3h30



6. DA INSCRIÇÃO

6.1 No período de **29/08/24 a 02/09/2024**, os Professores dos Componentes Curriculares das EBMs, CEMATEPCA I e II) e os Coordenadores Pedagógicos das EBMs da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, **deverão** realizar a inscrição em sua HAE (hora-atividade extraclasse) na Imersão sobre o Plano Educacional Individualizado (PEI) e as práticas pedagógicas no planejamento curricular conforme seu período de hora-atividade extraclasse (HAE), por meio do Link: <https://www.even3.com.br/imersao-do-plano-educacional-individualizado-pei-489625>

6.2 Serão ofertadas **30 (trinta) vagas por grupo** para cada encontro. Caso houver necessidade de abertura de mais vagas para atender ao público deste edital o CEMEA e SEMED ofertarão novas datas em outro edital.

7. DA PRESENÇA

7.1 Para validar a presença e garantir a certificação, durante o encontro desta formação, os participantes **deverão acessar o QR-CODE disponível no local e cadastrar seus dados, tanto na entrada quanto na saída do encontro.**

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada por meio do cadastro realizado pelo QR-CODE, fornecido em cada encontro.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal;

8.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente;

8.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na



Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC;

8.7 A certificação será emitida somente para os participantes que cumprirem a carga horária completa que prevê este edital.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas;

9.2 Caberá ao Diretor(a) realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino, bem como a **convocação dos professores e coordenadores** para participar da formação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 29 de agosto de 2024.

Sonia Cipriani

Secretária Municipal de Educação